



Proc. Administrativo 4- 189/2026

De: Erik G. - SF-C

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 24/03/2026 às 18:41:41

Setores envolvidos:

GP, SF, SF-C, SMA, SMA-SIM

Abertura de Processo Licitatório – Serviços Clínicos Veterinários (Pregão Eletrônico – SRP)

04 - Termo de Referência.

—
Erik Genro

Departamento de Compras

Sec. da Fazenda

Cidreira - RS

Anexos:

TERMO_DE_REFERENCIA_MEDIC_VET_.pdf

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Cidreira

TERMO DE REFERÊNCIA

Departamento de Compras da Secretaria Municipal da Fazenda
Demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, pesca e agricultura

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação, por meio de Pregão Eletrônico em Sistema de Registro de Preços, de empresa especializada para prestação de serviços clínicos veterinários, a fim de assegurar o adequado atendimento das demandas do Município de Cidreira relacionadas à assistência, diagnóstico, tratamento, internação, procedimentos ambulatoriais, cirúrgicos e demais cuidados necessários a cães e gatos.

A presente contratação tem por finalidade disponibilizar estrutura técnica e operacional apta à realização dos atendimentos veterinários necessários, não se constituindo em prestação fixa e contínua em quantitativo previamente obrigatório, mas sim em solução contratual destinada ao atendimento das necessidades efetivas da Administração, conforme a demanda.

O objeto consiste na prestação de serviços clínicos veterinários por empresa devidamente habilitada, com responsabilidade integral da contratada pelo fornecimento de mão de obra especializada, estrutura física, exames, medicamentos, materiais, insumos, equipamentos e demais recursos necessários à execução dos serviços, observadas as especificações, quantitativos estimados e demais condições estabelecidas pela Administração Municipal.

A execução deverá garantir a adequada assistência veterinária, com atendimento regular, eficiente e compatível com a necessidade administrativa, assegurando a prestação dos serviços sem descontinuidade, em observância aos princípios da continuidade do serviço público, eficiência, bem-estar animal e interesse público.

Item	Descrição	Un.	Quantidades
1	Aplicação de colírio	UN	50
2	Aplicação de pomadas antibióticas	UN	120
3	Aplicação de pomadas cicatrizantes	UN	120

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Cidreira



Item	Descrição	Un.	Quantidades
4	Cirurgia veterinária — cirurgias gerais em cães e gatos, com fornecimento de medicamentos pré-cirúrgicos (pré-anestésicos e anestésicos), pós-cirúrgicos (antibióticos/ anti-inflamatórios/ analgésicos), curativos e, se necessários, colar elizabetano e/ou roupa cirúrgica. Incluem-se neste serviço todos os procedimentos cirúrgicos relacionados a tecidos moles, excetuando-se as cirurgias ortopédicas, oncológicas e aquelas classificadas como de baixa complexidade. Deverá fornecer todos os materiais de consumo, insumos hospitalares e demais recursos necessários para a realização completa dos procedimentos. Incluem-se os procedimentos de cesariana de emergência, ablação total do conduto auditivo, laparotomia exploratória, redução de hérnia abdominal/inguinal, enucleação, retirada de corpo estranho do trato gastrointestinal, tratamento de miíases invasivas, entre outros de natureza semelhante.	UN	150
5	Cirurgia veterinária — cirurgias oncológicas em cães e gatos, com fornecimento de medicamentos pré-cirúrgicos (pré-anestésicos e anestésicos), pós-cirúrgicos (antibióticos/ anti-inflamatórios/ analgésicos), curativos e, se necessários, colar elizabetano e/ou roupa cirúrgica. Incluem-se neste serviço procedimentos destinados ao tratamento de afecções neoplásicas, como a remoção ou ressecção de tecidos comprometidos, bem como as técnicas necessárias de reconstrução tecidual. Deverá fornecer todos os materiais de consumo, insumos hospitalares e demais recursos necessários para a realização completa dos procedimentos.	UN	150

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Cidreira



Item	Descrição	Un.	Quantidades
6	Cirurgia veterinária — cirurgias ortopédicas para cães e gatos, com fornecimento de medicamentos pré-cirúrgicos (pré-anestésicos e anestésicos), pós-cirúrgicos (antibióticos/ anti-inflamatórios/ analgésicos), curativos e, se necessários, colar elizabetano. Incluem-se neste serviço os procedimentos para osteossíntese, artroplastia, artrodese, reconstrução ligamentar, retirada de implantes e fixadores externos, amputações, colocefalectomia, laminectomia, entre outros de natureza semelhante. A contratada será responsável pelo fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários, incluindo próteses, pinos intramedulares, placas, hastes bloqueadas, parafusos ortopédicos, insumos hospitalares e materiais de consumo indispensáveis à execução dos procedimentos.	UN	100
7	Cirurgia veterinária de baixa complexidade em cães e gatos, com fornecimento de medicamentos pré-cirúrgicos (pré-anestésicos e anestésicos), pós-cirúrgicos (antibióticos/ anti-inflamatórios/ analgésicos), curativos e, se necessários, colar elizabetano e/ou roupa cirúrgica. Os procedimentos deverão ser realizados em bloco cirúrgico, incluindo anestesia, materiais de consumo, insumos hospitalares e equipamentos indispensáveis à sua execução. Estão compreendidos nesta categoria os seguintes procedimentos: debridamento de feridas, suturas de pele, sepultamento da terceira pálpebra, correção de otohematoma, correção de prolapso retal, remoção de espinhos de ouriço, tratamento de miíases superficiais e sondagem uretral.	UN	200

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Cidreira



Item	Descrição	Un.	Quantidades
8	Consulta especializada - Atendimento por especialista (cardiologista, neurologista, ortopedista, oncologista, nefrologista, dentre outros), exames específicos	UN	150
9	Consulta veterinária - Avaliação geral, anamneses, orientações básicas	UN	250
10	Exame de biópsia histopatológica, com resultado do exame impresso e assinado por médico veterinário responsável pela realização do exame	UN	100
11	Exame de Bioquímica (veterinária) - bilirrubina direta ou total, com resultado do exame impresso e assinado por médico veterinário responsável pela realização do exame	UN	100
12	Exame de Bioquímica (veterinária) – glicose, com resultado do exame impresso e assinado por médico veterinário responsável pela realização do exame	UN	80
13	Exame de Bioquímica (veterinária) — colesterol total ou triglicerídeos, com resultado do exame impresso e assinado por médico veterinário responsável pela realização do exame	UN	80
14	Exame de Bioquímica (veterinária) perfil hepático — ALT, AST, FA, GGT, com resultado do exame impresso e assinado por médico veterinário responsável pela realização do exame	UN	100
15	Exame de Bioquímica (veterinária) perfil pancreático – amilase, lipase, fósforo, com resultado do exame impresso e assinado por médico veterinário responsável pela realização do exame	UN	80

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Cidreira



Item	Descrição	Un.	Quantidades
16	Exame de Bioquímica (veterinária) perfil renal — uréia, creatinina, fósforo, com resultado do exame impresso e assinado por médico veterinário responsável pela realização do exame	UN	100
17	Exame de imagem radiográfica — avaliação detalhada de órgãos e estruturas internas, incluindo materiais de consumo necessários. Deverá ser entregue o resultado impresso juntamente com CD das imagens e/ou as películas com as imagens, com emissão de laudo por médico veterinário - até 03 posições	UN	150
18	Exame de imagem ultrassonografia - avaliação detalhada de órgãos e estruturas internas, incluindo materiais de consumo necessários como gel. Deverá ser entregue resultado impresso, com as imagens digitalizadas e/ou CD com imagens, e emissão de laudo por médico veterinário	UN	150
19	Exame hemograma veterinário completo — eritrograma, leucograma, contagem de plaquetas, PPT, coleta e material, com resultado do exame impresso e assinado por médico veterinário responsável pela realização do exame	UN	150
20	Exame hormonal (veterinária) – dosagem de fenobarbital, coleta e material, com resultado do exame impresso e assinado por médico veterinário responsável pela realização do exame	UN	50
21	Exame hormonal (veterinária) – TSH e T4 livre, com resultado do exame impresso e assinado por médico veterinário responsável pela realização do exame	UN	50
22	Exame imunológico kit cinomose, coleta e material	UN	80
23	Exame imunológico kit FIV e FeLV, coleta e material	UN	80

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Cidreira



Item	Descrição	Un.	Quantidades
24	Exame imunológico kit leishmaniose, coleta e material	UN	50
25	Exame imunológico kit parvovirose, coleta e material	UN	80
26	Exame laboratorial veterinário — citologia (“print”, BAAF), coleta e material	UN	60
27	Exame laboratorial veterinário — exame de pesquisa de parasitas (EPP), ácaros e fungos, com coleta e material	UN	80
28	Exame laboratorial veterinário — exame qualitativo de urina (EQU), coleta e material, com resultado do exame impresso e assinado por médico veterinário responsável pela realização do exame	UN	100
29	Exame laboratorial veterinário — pesquisa de hemocitozoários, coleta e material	UN	80
30	Exame parasitológico de pele – EPP ou pesquisa de <i>Malassezia</i> sp	UN	80
31	Exame pré-cirúrgico – coleta e envio do material; hemograma, PPT, plaquetas, ALT, FA, creatinina, uréia	UN	300
32	Extrações dentárias - inclui limpeza e tratamento periodontal	UN	100
33	Internação veterinária em área de isolamento: período de 24 horas, a partir da hora de ingresso do animal na clínica, incluindo isolamento para pacientes com doenças infectocontagiosas e/ou zoonoses, acompanhamento veterinário, alimentação, medicações necessárias e materiais de consumo	UN	300

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Cidreira



Item	Descrição	Un.	Quantidades
34	Internação veterinária: período de 24 horas, a partir da hora de ingresso do animal na clínica, incluindo manutenção do paciente em alojamento, acompanhamento veterinário, alimentação, medicações necessárias e materiais de consumo	UN	100
35	Medicação analgésica, aplicação e material	UN	180
36	Medicação anti fúngica (cães), aplicação e material	UN	200
37	Medicação anti fúngica (gatos), aplicação e material	UN	200
38	Medicação anti-inflamatória, aplicação e material	UN	180
39	Medicação anti-parasitária para ecto parasitas e aplicação	UN	100
40	Medicação anti-parasitária para endo e ecto parasitas e aplicação	UN	100
41	Medicação anti-parasitária para endo parasitas e aplicação	UN	100
42	Medicação antibiótica de amplo espectro, aplicação e material	UN	100
43	Medicação antibiótica, aplicação e material	UN	200
44	Procedimento básico de soro terapia intravenosa e/ou subcutânea, aplicação, materiais e diária	UN	300
45	Procedimento básico eutanásia (cão): anestesia 0 a 60kg; T61 ou cloreto de potássio; cremação; aplicação e materiais	UN	80
46	Procedimento básico eutanásia (gato): anestesia 0 a 20kg; T61 ou cloreto de potássio; cremação; aplicação e materiais	UN	80
47	Procedimento básico sedação simples, aplicação e materiais	UN	200

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Cidreira



Item	Descrição	Un.	Quantidades
48	Procedimento curativo de feridas cirúrgicas, incluindo todos os materiais e insumos necessários	UN	200
49	Procedimento curativo de feridas infectadas, incluindo todos os materiais e insumos necessários	UN	200
50	Procedimento quimioterápico (vincristina), incluindo a aplicação da medicação necessária e a utilização de todos os medicamentos, materiais de consumo e insumos fornecidos pela contratada, bem como a realização de hemograma de acompanhamento prévio a cada sessão	UN	80
51	Procedimento veterinário — transfusão sanguínea (cão), aplicação, insumos e materiais	UN	50
52	Procedimento veterinário — transfusão sanguínea (gato), aplicação, insumos e materiais	UN	50
53	Transporte com contenção química, incluindo serviço, materiais e insumos	UN	150
54	Transporte comum, incluindo serviço e materiais	UN	500

1.1. Das especificações detalhadas

A prestação dos serviços clínicos veterinários deverá ocorrer de forma contínua, organizada e conforme a necessidade da Administração, compreendendo a disponibilização, pela contratada, de estrutura adequada, equipe técnica habilitada, responsável técnico, exames, procedimentos, internações, medicamentos, materiais, insumos e demais recursos necessários ao atendimento dos animais encaminhados pelo Município.

Os profissionais e a estrutura disponibilizados deverão possibilitar a realização de consultas veterinárias, atendimentos clínicos, procedimentos ambulatoriais, exames laboratoriais e de imagem, internações, administração de medicações, procedimentos cirúrgicos, avaliações diagnósticas, prescrições terapêuticas, encaminhamentos técnicos e demais atividades inerentes.

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Cidreira

A execução dos serviços deverá contemplar, dentre outras atividades:

- realização de consultas veterinárias, atendimentos clínicos e avaliações gerais dos animais encaminhados pela Administração;
- avaliação, diagnóstico, acompanhamento e definição de conduta clínica ou cirúrgica dos animais atendidos;
- solicitação, realização e emissão de exames laboratoriais, bioquímicos, hormonais, imunológicos, parasitológicos, histopatológicos e de imagem, quando necessários;
- administração de medicamentos, realização de curativos, soro terapia, sedação, transfusão, internação e demais procedimentos clínicos e terapêuticos compatíveis com o objeto;
- realização de procedimentos cirúrgicos de baixa complexidade, cirurgias gerais, oncológicas e ortopédicas, quando indicados;
- registro adequado dos atendimentos realizados, exames executados, procedimentos adotados, internações, intercorrências e demais informações pertinentes, nos relatórios, prontuários ou instrumentos de controle definidos para fins de fiscalização;
- participação, quando necessário, nos fluxos de encaminhamento, devolutiva e acompanhamento definidos pela Administração para organização dos atendimentos.

A prestação dos serviços deverá ocorrer mediante solicitação da Administração, observando os quantitativos estimados e as condições previstas neste Estudo Técnico Preliminar, cabendo à contratada garantir a disponibilidade da estrutura, da equipe técnica e dos recursos necessários à execução do objeto.

A contratação deverá se limitar ao atendimento da necessidade administrativa efetivamente identificada, abrangendo os serviços clínicos veterinários necessários à manutenção da regularidade dos atendimentos sob responsabilidade do Município.

Todas as atividades deverão ser executadas sob responsabilidade integral da contratada, incluindo a disponibilização de responsável técnico e profissionais regularmente habilitados, observando a legislação vigente, os princípios éticos da profissão e as normas técnicas aplicáveis.

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Cidreira

1.2. Natureza do Objeto

Prestação de serviços comuns, consistentes na contratação de empresa especializada para prestação de serviços clínicos veterinários destinados ao atendimento das demandas do Município de Cidreira, compreendendo consultas, atendimentos clínicos, procedimentos ambulatoriais, exames laboratoriais e de imagem, internações, medicações, procedimentos cirúrgicos e demais atividades inerentes à assistência veterinária de cães e gatos.

Os serviços incluem a disponibilização, pela contratada, de responsável técnico, profissionais habilitados, estrutura física adequada, exames, medicamentos, materiais, insumos, equipamentos e demais recursos necessários à execução dos atendimentos, observando as solicitações da Administração, bem como o cumprimento das normas técnicas, sanitárias, profissionais e operacionais aplicáveis à atividade.

A contratação caracteriza-se como serviço comum, nos termos da legislação vigente, por se tratar de atividade cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos neste Estudo Técnico Preliminar e, posteriormente, no Termo de Referência, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme as especificações técnicas e operacionais estabelecidas neste documento.

Trata-se de contratação destinada ao atendimento de demanda administrativa regular e variável, a ser formalizada por meio de Pregão Eletrônico em Sistema de Registro de Preços, permitindo a solicitação dos serviços conforme a necessidade efetiva da Administração.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se na necessidade administrativa de assegurar atendimento clínico veterinário adequado aos animais sob responsabilidade do Município de Cidreira/RS, mediante a disponibilização de serviços especializados compatíveis com a demanda existente, abrangendo consultas, exames, medicações, procedimentos ambulatoriais, internações, cirurgias e demais atendimentos necessários à assistência veterinária.

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Cidreira

A contratação pretendida encontra respaldo na Lei Federal nº 14.133/2021, sendo viável a adoção da modalidade **Pregão Eletrônico**, com utilização do **Sistema de Registro de Preços**, por se tratar de serviços comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio das especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e, posteriormente, no Termo de Referência.

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada em razão da natureza da demanda, que apresenta variação quantitativa e qualitativa ao longo do período, não sendo possível à Administração definir com exatidão, de forma antecipada, a frequência e a extensão de todos os atendimentos, procedimentos, exames, internações e intervenções cirúrgicas que poderão ser necessários.

Necessidade Administrativa:

A Administração Municipal necessita dispor de suporte técnico especializado para atendimento clínico veterinário, considerando que a demanda envolve procedimentos diversos e de diferentes níveis de complexidade, incluindo serviços ambulatoriais, diagnósticos, terapêuticos, cirúrgicos e de internação, os quais exigem estrutura adequada, equipe habilitada, insumos específicos e capacidade operacional compatível.

Inexistência de Estrutura Própria Suficiente:

O Município não dispõe, em sua estrutura própria, de clínica veterinária plenamente equipada e organizada para absorver integralmente a demanda abrangida pelo objeto, especialmente no que se refere à disponibilização contínua de estrutura física especializada, exames laboratoriais e de imagem, internação, bloco cirúrgico, equipe técnica habilitada, medicamentos, materiais e insumos necessários à execução completa dos atendimentos.

Adequação da Solução Contratada:

Diante desse cenário, a contratação de empresa especializada apresenta-se como medida adequada e necessária para permitir que a Administração tenha acesso a estrutura técnico-operacional apta a executar os serviços demandados, sem a necessidade de implantação imediata de rede própria completa para esse fim.

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Cidreira

Serviço Comum:

A contratação caracteriza-se como serviço comum, uma vez que os padrões mínimos de qualidade, desempenho, execução e resultado podem ser descritos objetivamente, permitindo a competição regular entre interessados e a seleção da proposta mais vantajosa à Administração, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Sistema de Registro de Preços:

O Registro de Preços é justificado pela impossibilidade de previsão exata do quantitativo de cada atendimento ao longo da vigência da futura ata, bem como pela conveniência administrativa de possibilitar contratações parceladas, conforme a necessidade efetivamente verificada, evitando contratações superiores à demanda real e promovendo maior racionalidade na aplicação dos recursos públicos.

Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se necessária, adequada e legalmente amparada, constituindo solução compatível com o interesse público, com a natureza da demanda administrativa e com a necessidade de assegurar atendimento clínico veterinário eficiente, contínuo e tecnicamente adequado no âmbito do Município de Cidreira.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços clínicos veterinários, compondo uma solução integrada de atendimento, diagnóstico, tratamento, internação, procedimentos ambulatoriais, cirúrgicos e demais cuidados necessários aos animais sob responsabilidade do Município de Cidreira.

O ciclo de vida do objeto inicia-se com a disponibilização, pela contratada, da estrutura física adequada, do responsável técnico, da equipe habilitada, dos equipamentos, medicamentos, exames, materiais, insumos e demais recursos necessários à execução dos serviços clínicos veterinários, em conformidade com as exigências legais, técnicas, sanitárias e profissionais aplicáveis à atividade.

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Cidreira

Na sequência, compreende a organização dos fluxos de atendimento, a recepção dos animais encaminhados pela Administração e o início efetivo da prestação dos serviços, garantindo suporte assistencial adequado nas frentes de consulta, diagnóstico, medicação, procedimentos clínicos, internações, exames laboratoriais e de imagem, procedimentos cirúrgicos e atendimentos complementares abrangidos pelo objeto.

Após o início da execução, passa-se à fase de utilização do objeto, na qual a estrutura disponibilizada pela contratada passa a atender, conforme a necessidade da Administração, as demandas relacionadas à avaliação clínica, realização de exames, definição de conduta terapêutica, administração de medicações, internação, cirurgias e demais procedimentos necessários ao adequado atendimento dos animais encaminhados.

Durante esse período, a contratada deverá garantir a execução regular dos serviços, com manutenção da estrutura necessária ao atendimento, observância das condições técnicas e sanitárias exigidas, disponibilidade de equipe habilitada, fornecimento dos insumos indispensáveis e adoção das providências necessárias em caso de intercorrência, ausência de profissional, necessidade de substituição ou qualquer situação que comprometa a regularidade do atendimento.

Essa fase corresponde à maior parte do ciclo de vida do objeto, caracterizada pela prestação contínua, parcelada e sob demanda dos serviços clínicos veterinários, conforme a necessidade administrativa verificada ao longo da vigência da futura ata de registro de preços e dos instrumentos dela decorrentes.

As características da solução adotada e a execução dos serviços correlatos conferem a funcionalidade necessária ao objeto durante toda a vigência contratual, permitindo resposta adequada às necessidades de atendimento clínico veterinário do Município, com disponibilização de estrutura apta à realização de consultas, exames, procedimentos, internações e intervenções cirúrgicas, conforme a complexidade de cada caso.

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Cidreira

Os efeitos decorrentes da utilização da solução adotada refletem-se diretamente na melhoria da capacidade de resposta da Administração, na continuidade dos atendimentos veterinários necessários, na redução do risco de desassistência aos animais atendidos e na adequada execução das ações administrativas relacionadas à assistência clínico-veterinária.

A contratação permitirá assegurar o atendimento da demanda existente de forma tecnicamente adequada, com suporte especializado, promovendo maior resolutividade, melhor organização dos fluxos de atendimento e utilização racional dos recursos públicos, considerando que os serviços serão solicitados conforme a necessidade efetiva da Administração.

Trata-se, portanto, de solução integrada, proporcional e adequada à natureza da demanda, compatível com a realidade operacional do Município e com a necessidade de assegurar atendimento clínico veterinário eficiente, contínuo e tecnicamente satisfatório.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico, com adoção do Sistema de Registro de Preços, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando a necessidade de assegurar a prestação adequada dos serviços clínicos veterinários necessários ao atendimento das demandas do Município de Cidreira.

Prazo para início da execução dos serviços:

A prestação dos serviços deverá iniciar após a emissão da Autorização de Fornecimento, Ordem de Serviço ou instrumento equivalente expedido pela Administração, contendo as orientações necessárias quanto ao encaminhamento dos atendimentos, procedimentos, exames, internações e demais condições de execução.

Disponibilização da estrutura e da equipe técnica:

A contratada deverá disponibilizar estrutura física adequada, responsável técnico, equipe habilitada, equipamentos, materiais, medicamentos, exames, insumos e demais recursos necessários à execução dos serviços previstos neste Estudo Técnico Preliminar e no futuro Termo de Referência, observadas as quantidades estimadas e as solicitações da Administração.

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Cidreira

Responsabilidade técnica:

A contratada deverá possuir responsável técnico devidamente habilitado, com registro ativo no Conselho Regional de Medicina Veterinária – CRMV, cabendo-lhe assegurar que os profissionais envolvidos na execução dos serviços atendam às exigências legais, técnicas, éticas e sanitárias aplicáveis à atividade.

Garantia da continuidade dos atendimentos:

A contratada deverá assegurar a manutenção da regularidade dos serviços durante toda a vigência da contratação, adotando imediatamente as providências necessárias em caso de ausência de profissional, indisponibilidade técnica, intercorrência ou qualquer situação que comprometa a continuidade do atendimento, sem ônus adicional à Administração, quando cabível.

A prestação dos serviços deverá observar integralmente as orientações da Administração, as normas sanitárias vigentes, os regramentos do Conselho Federal de Medicina Veterinária, do Conselho Regional de Medicina Veterinária, os protocolos técnicos aplicáveis e as demais normas relacionadas ao exercício da atividade veterinária, garantindo atendimento adequado, seguro e tecnicamente satisfatório.

A contratação terá por objeto serviços de natureza comum, com execução parcelada e sob demanda, limitada aos quantitativos efetivamente necessários à Administração, nos termos do futuro instrumento convocatório e da ata de registro de preços.

A contratada deverá comprovar que possui estrutura compatível com o objeto, incluindo área de atendimento clínico, espaço de internação, área de isolamento quando aplicável, meios para realização ou disponibilização de exames, além de regularidade sanitária e profissional, apresentando declaração que comprove que possui:

- Responsável técnico com CRMV ativo;
- Licença/alvará sanitário vigente;
- Estrutura para consulta, exames, procedimentos e internação;
- Capacidade de isolamento;
- Contrato para destinação de resíduos;
- Emissão de laudos e relatórios;
- Disponibilidade de equipe compatível.

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Cidreira

4.1. Obrigações da contratada

a) A CONTRATADA cumprirá todas as obrigações constantes neste Estudo Técnico Preliminar, no futuro Termo de Referência, em seus anexos e em sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

b) Proceder à prestação dos serviços clínicos veterinários, exames, procedimentos, internações, medicações, cirurgias, transportes e demais atendimentos previstos, nos prazos, locais, condições e formas fixadas pela Administração;

c) Considerar os preços propostos completos e suficientes para a execução integral do objeto desta contratação, compreendendo, no mínimo, mão de obra especializada, estrutura física, responsável técnico, medicamentos, exames, materiais, insumos, equipamentos, internações, laudos, transporte interno da operação da contratada, administração e todos os demais custos diretos e indiretos necessários ao fiel cumprimento do objeto;

d) Arcar com os encargos previdenciários, fiscais, comerciais, trabalhistas, tributários, tarifas, seguros, transporte, responsabilidade civil e outros resultantes da contratação, bem como os riscos atinentes à atividade, inclusive quaisquer despesas que venham a incidir sobre os serviços objeto desta contratação;

e) Entende-se por encargos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais, emolumentos, fornecimento de equipe técnica, administração, lucros, materiais, medicamentos, hospedagem interna do animal quando decorrente da internação, alimentação dos animais internados, destinação de resíduos e qualquer despesa acessória e/ou necessária, ainda que não especificada expressamente;

f) Indenizar terceiros e ao CONTRATANTE por possíveis prejuízos ou danos decorrentes de dolo ou culpa, durante a execução contratual, em conformidade com a legislação aplicável;

g) Arcar com todas as despesas necessárias à execução do objeto contratado;

h) Adotar imediatamente as providências necessárias em caso de ausência de profissional, intercorrência, insuficiência de estrutura, falha técnica ou qualquer outra situação que comprometa a continuidade ou a qualidade dos atendimentos;

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Cidreira

- i) Prestar informações sobre a execução dos serviços, atendimentos realizados, exames, procedimentos, internações e demais aspectos relacionados ao objeto, quando solicitadas pela fiscalização;
- j) Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação durante toda a execução contratual;
- k) Responder pela qualidade, regularidade, segurança e demais características da prestação dos serviços, bem como pela observância às normas técnicas, éticas, sanitárias e legislações aplicáveis, inclusive aquelas relacionadas ao exercício da medicina veterinária;
- l) Assegurar que os profissionais e o responsável técnico vinculados à execução estejam devidamente habilitados e com registro regular no Conselho Regional de Medicina Veterinária – CRMV, responsabilizando-se integralmente pela regularidade profissional e legal de sua equipe;
- m) Cumprir as solicitações da Administração quanto aos atendimentos, procedimentos, exames, internações e demais serviços demandados, observando os fluxos definidos para a execução do objeto;
- n) Manter, durante toda a execução contratual, a capacidade operacional necessária ao atendimento das demandas da Administração, inclusive com organização prévia de cobertura técnica e operacional, de modo a evitar descontinuidade dos serviços;
- o) Garantir capacidade de resposta compatível com a demanda da Administração, com estrutura apta ao início da execução contratual a partir da solicitação formal;
- p) Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, quando aplicável;
- q) Possuir e manter regular licença sanitária, registro da pessoa jurídica no CRMV e, quando exigível, comprovação de contratação de empresa responsável pela coleta e destinação dos resíduos de serviços de saúde decorrentes da atividade;
- r) Permitir o acesso da fiscalização às suas instalações, sempre que necessário ao acompanhamento da execução do objeto.

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Cidreira

4.2. Obrigações do Município

- a) Emitir a autorização de fornecimento, ordem de serviço ou instrumento equivalente, indicando os atendimentos, procedimentos, exames, internações ou demais serviços demandados, quando cabível;
- b) Promover o pagamento do preço correspondente ao valor contratado, no prazo estabelecido no futuro Termo de Referência e instrumento convocatório, após o recebimento definitivo, aceite e apresentação do documento fiscal de cobrança;
- c) Registrar os casos de atraso, inexecução, falha de atendimento, irregularidade técnica, inconformidade sanitária ou descumprimento das condições contratuais, a fim de adotar as providências cabíveis, informando à CONTRATADA as irregularidades constatadas;
- d) Comunicar à contratadas quaisquer irregularidades na execução do objeto, para adoção das providências cabíveis;
- e) Designar gestor e fiscais do contrato e realizar o acompanhamento e a fiscalização da prestação dos serviços;
- f) Informar à contratada, sempre que necessário, as condições administrativas para encaminhamento e controle dos atendimentos;

5. MÉTODO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto será realizada de forma integral pela empresa contratada, compreendendo a disponibilização de estrutura física adequada, responsável técnico, equipe habilitada, equipamentos, medicamentos, materiais, insumos, exames, procedimentos, internações e demais recursos necessários à prestação dos serviços clínicos veterinários abrangidos por esta contratação.

O escopo integral compreende:

Dos Serviços Clínicos Veterinários: os serviços objeto desta contratação compreendem a prestação de atendimento clínico veterinário a cães e gatos, incluindo consultas, atendimentos especializados, exames laboratoriais e de imagem, administração de medicações, procedimentos ambulatoriais, internações, cirurgias de baixa complexidade, cirurgias gerais, oncológicas e ortopédicas, transfusões, quimioterapia, eutanásia, transporte e demais procedimentos necessários ao adequado atendimento dos animais encaminhados pela Administração.

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Cidreira

Os serviços serão executados na estrutura da contratada, ou na forma operacional compatível com a natureza de cada procedimento, abrangendo consultas, avaliações diagnósticas, exames, tratamentos, internações e intervenções cirúrgicas, conforme a demanda encaminhada pela Administração Municipal.

A internação ocorrerá mediante avaliação técnica do médico veterinário responsável, devendo a permanência do animal ser justificada por evolução clínica, com registro da entrada, evolução, conduta e alta, para fins de fiscalização e pagamento.

Início da Execução: a contratada deverá iniciar a prestação dos serviços após a emissão da Autorização de Fornecimento, Ordem de Serviço ou instrumento equivalente, com início em prazo compatível com a necessidade administrativa e de modo a não comprometer a regularidade dos atendimentos.

Prestação dos Serviços: a contratada deverá executar os serviços clínicos veterinários mediante disponibilização de estrutura técnica e operacional apta ao atendimento da demanda, realizando consultas, exames, avaliações clínicas, procedimentos ambulatoriais, administração de medicações, internações, procedimentos cirúrgicos e demais atividades inerentes à assistência veterinária, observadas as normas técnicas, sanitárias e profissionais aplicáveis, bem como as orientações da Administração.

Os serviços de transporte comum e transporte com contenção química serão executados mediante solicitação da Administração, compreendendo o deslocamento do animal entre os pontos indicados pelo Município e a unidade da contratada, incluindo equipe, materiais e insumos necessários à execução segura do serviço, conforme a natureza do caso.

Os procedimentos cirúrgicos compreenderão avaliação clínica prévia, exames quando indicados, ato cirúrgico, recuperação anestésica, orientações pós-operatórias e atendimentos de intercorrência relacionados ao procedimento, sem ônus adicional quando decorrentes da própria intervenção realizada.

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Cidreira

Organização dos Atendimentos e Continuidade da Execução: a contratada deverá manter a regularidade da prestação dos serviços durante toda a vigência da contratação, assegurando a disponibilidade da estrutura, da equipe técnica, dos insumos e dos recursos necessários à execução do objeto. Deverá, ainda, adotar imediatamente as providências cabíveis em caso de ausência de profissional, indisponibilidade técnica, intercorrência ou qualquer circunstância que comprometa a continuidade ou a qualidade dos atendimentos, sem ônus adicional à Administração, quando cabível.

Responsabilidade Integral: a contratada será a única responsável técnica e operacional pela prestação dos serviços clínicos veterinários, pela regularidade da estrutura disponibilizada, pela habilitação legal da equipe, pela adequação sanitária do estabelecimento, pela observância das exigências profissionais e pela correta execução dos atendimentos, exames, internações, procedimentos e cirurgias, em conformidade com a legislação aplicável e com as exigências deste Estudo Técnico Preliminar.

Com a execução da contratação, o Município passará a dispor de suporte clínico veterinário especializado, adequado e organizado, contribuindo para a manutenção da regularidade dos atendimentos, para a redução do risco de desassistência e para o adequado desenvolvimento das ações administrativas relacionadas à assistência clínico-veterinária.

5.1. Condições de entrega

A contratada deverá garantir capacidade de resposta às solicitações da Administração em prazo não superior a 06 (seis) horas, contado do recebimento da solicitação formal, para atendimentos, avaliações clínicas, internações, exames, procedimentos, transportes e demais providências necessárias à execução do objeto, observada a natureza e a complexidade do serviço demandado.

Caberá à contratada toda a organização operacional necessária à execução do objeto, incluindo disponibilização da equipe técnica, responsável técnico, estrutura física, exames, materiais, medicamentos, internações, procedimentos, cirurgias, laudos e demais providências indispensáveis ao regular cumprimento da contratação.

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Cidreira

A contratada deverá possuir estabelecimento em funcionamento localizado a, no máximo, 40 km do Município de Cidreira/RS, ou em distância compatível com o adequado atendimento da demanda, de forma a não comprometer o transporte, a estabilidade clínica e a continuidade assistencial dos animais encaminhados pela Administração.

A contratada deverá manter estrutura operacional apta a assegurar o início da execução e a continuidade regular dos serviços durante toda a vigência contratual, observadas as necessidades da Administração e as disposições deste Estudo Técnico Preliminar.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Conforme informado pela Secretaria Municipal competente, a designação da fiscalização do contrato fica assim estabelecida:

Gestor de contrato: Angela Porciuncula.

Fiscal de contrato: Saline Santos dos Santos.

Suplente de fiscal de contrato: Érika Duarte klemberg

Aos gestores de contrato:

- O gestor e/ou fiscal de contrato acompanhará a execução do objeto, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas na contratação;
- O gestor e/ou fiscal de contrato anotará, no histórico de gerenciamento do contrato, todas as ocorrências relacionadas à execução do objeto, com a descrição do que for necessário para a regularização de falhas, inconformidades ou irregularidades observadas;
- Identificada qualquer inexatidão, inadequação técnica, falha na prestação dos serviços, irregularidade sanitária, documental ou operacional, o gestor emitirá notificação para a devida correção da execução contratual, determinando o respectivo prazo para o saneamento do problema constatado;
- O gestor e/ou fiscal de contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará a emissão dos instrumentos de solicitação, a execução dos serviços, o pagamento, eventuais glosas e a formalização de apostilamentos, termos aditivos, reajustes e reequilíbrios econômico-financeiros, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Cidreira

- O gestor e/ou fiscal de contrato será responsável pela atualização do processo de acompanhamento e fiscalização da execução contratual, o qual conterá todos os registros formais relacionados aos fatos relevantes constatados durante a vigência contratual, a exemplo de autorizações de fornecimento, ordens de serviço, registros de atendimentos, ocorrências, notificações, alterações e eventuais ajustes contratuais, entre outros;
- O gestor e/ou fiscal de contrato acompanhará a regularidade dos atendimentos realizados, a compatibilidade entre os serviços solicitados e os efetivamente executados, a apresentação dos relatórios pertinentes e a observância, pela contratada, das condições técnicas, operacionais, sanitárias e profissionais exigidas para a execução do objeto;
- Caberá ao gestor e/ou fiscal de contrato comunicar à contratada quaisquer falhas verificadas na execução, bem como adotar as providências administrativas cabíveis para assegurar a adequada prestação dos serviços clínicos veterinários contratados.

6.1. Infrações e sanções administrativas

6.1.1.

Será responsabilizado administrativamente, conforme art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, o licitante ou contratado que, com dolo ou culpa:

- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Dar causa à inexecução total do contrato;
- d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) Ensejar o retardamento da execução dos serviços objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Cidreira

- i) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

6.1.2. Na aplicação das sanções serão considerados:

- 6.1.2.1 A natureza e a gravidade da infração cometida;
- 6.1.2.2 As peculiaridades do caso concreto;
- 6.1.2.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 6.1.2.4 Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 6.1.2.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 6.1.2.6 As sanções poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme a gravidade da infração e nos termos da legislação vigente;
- 6.1.2.7 A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções;
- 6.1.2.8 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença poderá ser descontada de garantia, quando houver, ou cobrada judicialmente;
- 6.1.2.9 A aplicação das sanções não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- 6.1.2.10 Na aplicação das sanções será assegurado ao interessado o direito ao contraditório e à ampla defesa, nos prazos previstos na Lei nº 14.133/2021;
- 6.1.2.11 Para aplicação das penalidades mais gravosas, será assegurada a possibilidade de apresentação de defesa escrita e produção de provas, nos termos legais;
- 6.1.2.12 Poderão ser indeferidas, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas;

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Cidreira

6.1.2.13 A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada, nos termos da legislação vigente, sempre que utilizada com abuso de direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática de atos ilícitos, estendendo-se os efeitos das sanções aos administradores e sócios responsáveis.

É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

- a) Reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- b) Pagamento da multa;
- c) Transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos, no caso de declaração de inidoneidade;
- d) Cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- e) Análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos legais.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será realizado de acordo com os serviços clínicos veterinários efetivamente prestados, observados os procedimentos executados, os quantitativos utilizados e os valores contratados, conforme as condições estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar e no futuro Termo de Referência.

A medição ocorrerá mensalmente, mediante apresentação, pela contratada, dos relatórios de execução dos serviços, atendimentos realizados, exames emitidos, procedimentos executados, internações realizadas e demais documentos comprobatórios exigidos pela fiscalização, os quais deverão demonstrar a efetiva prestação dos serviços no período de referência.

Os relatórios mensais deverão conter, no mínimo, identificação do animal, data do atendimento, descrição do serviço executado, período de internação quando houver, profissional responsável e correspondência com os itens contratados, para fins de conferência e medição.

Após a conferência pela fiscalização e o recebimento definitivo dos serviços prestados no período, a contratada apresentará a respectiva nota fiscal para fins de pagamento.

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Cidreira

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos após o recebimento definitivo e a apresentação do documento fiscal correspondente, desde que atestada pela fiscalização a regular execução dos serviços.

Havendo erro na nota fiscal, inconsistência nos documentos apresentados ou qualquer circunstância que impeça a liquidação da despesa, o prazo para pagamento ficará suspenso até a regularização pela contratada, reiniciando-se sua contagem somente após a correção das pendências, sem qualquer ônus adicional ao Município.

8. FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor ocorrerá por meio de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, com adoção do Sistema de Registro de Preços, em critério de menor preço global em lote único, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando que o objeto se caracteriza como serviço comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos neste Estudo Técnico Preliminar e no futuro Termo de Referência.

A adoção do Pregão Eletrônico mostra-se adequada em razão da natureza do objeto, da possibilidade de competição ampla entre interessados e da busca pela proposta mais vantajosa para a Administração, observados os critérios técnicos e operacionais definidos para a contratação.

O Sistema de Registro de Preços é justificado pela natureza variável da demanda, uma vez que os serviços clínicos veterinários serão solicitados conforme a necessidade da Administração, não sendo possível definir previamente, com exatidão, a frequência de utilização de cada procedimento ao longo da vigência contratual.

Para fins de estimativa de preços e verificação da vantajosidade da contratação, foram solicitadas e analisadas propostas de fornecedores do ramo, bem como realizadas consultas em bases referenciais de preços, conforme pesquisa de mercado elaborada para instrução do presente processo administrativo.

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Cidreira

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base em pesquisa de mercado e nos orçamentos apresentados por fornecedores especializados na prestação de serviços clínicos veterinários, foi realizada análise comparativa das propostas recebidas, considerando os quantitativos e especificações definidos neste Estudo Técnico Preliminar.

Até o presente momento, constam cotações válidas de 02 (dois) fornecedores, complementadas por pesquisa de preços realizada junto ao Banco de Preços, cujos valores foram considerados para fins de estimativa preliminar da contratação.

A estimativa do valor da contratação encontra-se demonstrada na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE	FORN1 (R\$)	FORN2 (R\$)	BP 1 (R\$)	BP 2 (R\$)	BP 3 (R\$)	MÉDIA (R\$)	TOTAL
1	Aplicação de colírio, incluindo avaliação prévia, aplicação do medicamento e materiais necessários ao procedimento	UN	50	30,00	20,00	-	-	-	25,00	1.250,00
2	Aplicação de pomadas antibióticas, incluindo avaliação, aplicação e materiais necessários	UN	120	30,00	20,00	40,00	45,00	35,89	34,18	4.101,60
3	Aplicação de pomadas cicatrizantes, incluindo avaliação, aplicação e materiais necessários	UN	120	30,00	20,00	29,99	37,95	37,95	31,98	3.837,60
4	Cirurgia veterinária — cirurgias gerais em cães e gatos, com fornecimento de medicamentos pré-cirúrgicos (pré-anestésicos e anestésicos), pós-cirúrgicos (antibióticos, anti-inflamatórios, analgésicos), curativos e, se necessários, colar elizabetano e/ou roupa cirúrgica. Inclui todos os procedimentos relacionados a tecidos moles, excetuando-se ortopédicas, oncológicas e baixa complexidade. Inclui todos os insumos, materiais e recursos necessários	UN	150	900,00	800,00	1.000,00	1.250,00	1.300,00	1.050,00	157.500,00
5	Cirurgia veterinária — cirurgias oncológicas em cães e gatos, com fornecimento completo de medicamentos, curativos, insumos hospitalares e recursos necessários à remoção ou tratamento de neoplasias	UN	150	800,00	700,00	714,00	1.200,00	-	853,50	128.025,00

Estado do Rio Grande do Sul
Município de CIDREIRA



ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE	FORN1 (R\$)	FORN2 (R\$)	BP 1 (R\$)	BP 2 (R\$)	BP 3 (R\$)	MÉDIA (R\$)	TOTAL
6	Cirurgia veterinária — cirurgias ortopédicas em cães e gatos, incluindo osteossíntese, próteses, pinos, placas, parafusos, materiais hospitalares e todos os insumos necessários	UN	100	1.600,00	1.500,00	1.380,00	2.500,00	-	1.745,00	174.500,00
7	Cirurgia veterinária de baixa complexidade em cães e gatos, incluindo anestesia, materiais, insumos hospitalares e equipamentos necessários, abrangendo suturas, debridamentos, correções simples e outros procedimentos similares	UN	200	450,00	350,00	716,67	675,00	600,00	558,33	111.666,00
8	Consulta especializada — atendimento por médico veterinário especialista, incluindo avaliação clínica detalhada e exames necessários	UN	150	350,00	300,00	443,00	389,00	587,35	413,07	61.960,50
9	Consulta veterinária — avaliação geral, anamnese e orientações básicas	UN	250	80,00	70,00	98,65	87,00	100,00	87,13	21.782,50
10	Exame de biópsia histopatológica, com resultado impresso e assinado por médico veterinário responsável	UN	100	295,00	284,00	174,00	174,00	200,00	225,40	22.540,00
11	Exame de bioquímica — bilirrubina direta ou total, com laudo assinado	UN	100	88,00	78,00	127,50	116,67	121,67	106,77	10.677,00
12	Exame de bioquímica — glicose, com laudo assinado	UN	80	80,00	70,00	80,00	60,00	104,90	78,98	6.318,40
13	Exame de bioquímica — colesterol total ou triglicerídios, com laudo assinado	UN	80	80,00	70,00	90,00	55,00	116,67	82,33	6.586,40
14	Exame de bioquímica — perfil hepático (ALT, AST, FA, GGT), com laudo assinado	UN	100	140,00	130,00	300,00	144,99	179,33	178,06	17.806,00
15	Exame de bioquímica — perfil pancreático (amilase, lipase, fósforo), com laudo assinado	UN	80	163,00	133,00	165,00	144,99	174,00	155,80	12.464,00
16	Exame de bioquímica — perfil renal (uréia, creatinina, fósforo), com laudo assinado	UN	100	120,00	110,00	90,00	127,50	-	111,88	11.188,00
17	Exame radiográfico com até 03 posições, incluindo emissão de laudo e entrega de imagens	UN	150	190,00	180,00	227,00	195,59	-	198,15	29.722,50
18	Ultrassonografia com emissão de laudo e imagens digitalizadas	UN	150	260,00	250,00	320,00	330,40	320,00	296,08	44.412,00
19	Hemograma completo com laudo assinado	UN	150	115,00	105,00	144,99	144,99	104,90	122,18	18.327,00

Estado do Rio Grande do Sul
Município de CIDREIRA



ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE	FORN1 (R\$)	FORN2 (R\$)	BP 1 (R\$)	BP 2 (R\$)	BP 3 (R\$)	MÉDIA (R\$)	TOTAL
20	Exame hormonal — fenobarbital, com coleta e laudo assinado	UN	50	239,00	228,00	230,00	250,00	-	236,75	11.837,50
21	Exame hormonal — TSH e T4 livre, com laudo assinado	UN	50	355,00	336,00	215,00	-	-	302,00	15.100,00
22	Teste imunológico para cinomose, com coleta e material	UN	80	90,00	80,00	118,05	120,67	98,00	101,34	8.107,20
23	Teste imunológico FIV e FeLV	UN	80	130,00	120,00	160,00	170,00	139,33	143,87	11.509,60
24	Teste imunológico para leishmaniose	UN	50	130,00	120,00	148,84	139,33	121,98	131,23	6.561,50
25	Teste imunológico para parvovirose	UN	80	90,00	80,00	109,94	119,25	100,00	99,84	7.987,20
26	Citologia (print/BAAF), com coleta e material	UN	60	235,00	225,00	216,00	145,93	240,70	212,93	12.775,80
27	Exame de parasitas, ácaros e fungos, com coleta e material	UN	80	90,00	90,00	121,66	92,17	110,00	100,77	8.061,60
28	Exame qualitativo de urina (EQU), com laudo assinado	UN	100	103,00	103,00	133,00	90,00	-	107,25	10.725,00
29	Pesquisa de hemocitozóários	UN	80	102,00	92,00	144,99	115,00	-	113,50	9.080,00
30	Exame de pele (Malassezia/EPP)	UN	80	100,00	90,00	-	-	-	95,00	7.600,00
31	Exame pré-cirúrgico completo (hemograma, ALT, FA, creatinina, uréia, plaquetas, PPT)	UN	300	181,00	171,00	230,00	-	-	194,00	58.200,00
32	Extrações dentárias com limpeza periodontal	UN	100	420,00	400,00	-	-	-	410,00	41.000,00
33	Internação em isolamento por 24h, incluindo acompanhamento, alimentação, medicações e materiais.	UN	300	260,00	250,00	349,78	308,84	390,00	311,72	93.516,00
34	Internação comum por 24h, incluindo acompanhamento, alimentação e medicações.	UN	100	160,00	150,00	207,00	175,00	130,00	164,40	16.440,00
35	Medicação analgésica com aplicação e material	UN	180	30,00	20,00	50,06	49,00	58,00	41,02	7.383,60
36	Medicação antifúngica para cães com aplicação e material	UN	200	30,00	20,00	77,44	45,90	58,90	46,31	9.262,00
37	Medicação antifúngica para gatos com aplicação e material	UN	200	30,00	20,00	49,00	50,00	25,02	34,00	6.800,00
38	Medicação anti-inflamatória com aplicação e material	UN	180	30,00	20,00	28,90	-	-	26,30	4.734,00
39	Medicação antiparasitária para ectoparasitas com aplicação	UN	100	50,00	40,00	35,00	-	-	41,67	4.167,00

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Cidreira

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE	FORN1 (R\$)	FORN2 (R\$)	BP 1 (R\$)	BP 2 (R\$)	BP 3 (R\$)	MÉDIA (R\$)	TOTAL
40	Medicação antiparasitária para endo e ectoparasitas com aplicação	UN	100	50,00	40,00	-	-	-	45,00	4.500,00
41	Medicação antiparasitária para endoparasitas com aplicação	UN	100	50,00	40,00	-	-	-	45,00	4.500,00
42	Antibiótico de amplo espectro com aplicação e material	UN	100	30,00	20,00	42,20	41,00	38,50	34,34	3.434,00
43	Antibiótico com aplicação e material	UN	200	30,00	20,00	49,00	35,50	45,57	36,41	7.282,00
44	Soro terapia intravenosa/subcutânea com materiais	UN	300	80,00	70,00	100,00	100,00	-	87,50	26.250,00
45	Eutanásia em cães (até 60kg), incluindo anestesia, medicamento e cremação	UN	80	450,00	400,00	750,00	540,10	500,00	528,02	42.241,60
46	Eutanásia em gatos (até 20kg), incluindo anestesia, medicamento e cremação	UN	80	350,00	300,00	370,00	340,00	464,74	364,15	29.132,00
47	Sedação simples com aplicação e materiais	UN	200	120,00	100,00	249,00	-	-	156,33	31.266,00
48	Curativo de feridas cirúrgicas com materiais	UN	200	60,00	50,00	67,50	70,00	80,00	65,50	13.100,00
49	Curativo de feridas infectadas com materiais	UN	200	160,00	150,00	-	-	-	155,00	31.000,00
50	Quimioterapia com vincristina, incluindo medicação e hemograma prévio	UN	80	282,00	262,00	328,22	390,00	-	315,56	25.244,80
51	Transfusão sanguínea em cães, com insumos e materiais	UN	50	620,00	600,00	620,00	1.000,00	800,00	728,00	36.400,00
52	Transfusão sanguínea em gatos, com insumos e materiais	UN	50	420,00	400,00	612,00	350,00	500,00	456,40	22.820,00
53	Transporte com contenção química, incluindo serviço e materiais	UN	150	160,00	150,00	-	-	-	155,00	23.250,00
54	Transporte comum de animais	UN	500	65,00	50,00	50,00	-	-	55,00	27.500,00

VALOR GLOBAL TOTAL: R\$ 1.523.432,90

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida está devidamente provisionado nas dotações orçamentárias da Administração Municipal, já identificadas no presente processo administrativo, observada a seguinte vinculação:

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Cidreira

Para atendimento das demandas de serviços clínicos veterinários:

- CR 9010;
- CR 9115.

Os recursos acima destinam-se ao custeio da contratação de serviços clínicos veterinários, em compatibilidade com as peças de planejamento e programação orçamentária vigentes.

Havendo necessidade, o custeio da contratação poderá ser complementado por outras dotações orçamentárias compatíveis, mediante prévia disponibilidade orçamentária, observadas as normas legais e financeiras aplicáveis, de modo a assegurar a integral cobertura da despesa decorrente da presente contratação.

Cidreira, na data da assinatura digital.

ANGELA PORCIUNCULA

SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE,
PESCA E AGRICULTURA

ERIK GENRO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8F4F-4A48-5A77-24CB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ERIK GENRO (CPF 026.XXX.XXX-28) em 24/03/2026 18:44:51 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ANGELA PORCIUNCULA (CPF 428.XXX.XXX-30) em 24/03/2026 22:05:16 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/8F4F-4A48-5A77-24CB>